

PORTARIA Nº 262/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, resolve:

**AUTORIZAR** a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

**1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

<b>Responsável:</b>	José Maria Teixeira	<b>CPF:</b>	221.102.241-34
<b>Endereço:</b>	108 Sul Al. 06 Lt. 25	<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Cidade:</b>	Palmas - TO	<b>CEP.:</b>	77.020-106
<b>Tel. Res.:</b>	(63) 3213-1224	<b>Tel. Com.:</b>	(63) 3216-7618
<b>Cargo/função</b>	Diretor Geral/MPE-TO	<b>Mat.:</b>	481.408-8

<b>Responsável:</b>	Margareth Pinto da Silva Costa	<b>CPF:</b>	799.858.661-34
<b>Endereço:</b>	309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	<b>Bairro:</b>	Plano Diretor Sul
<b>Cidade:</b>	Palmas - TO	<b>CEP.:</b>	77.015-500
<b>Tel. Res.:</b>	(63) 3225-3315	<b>Tel. Com.:</b>	(63) 3216-7627
<b>Cargo/Função</b>	Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO	<b>Mat.:</b>	69807

**1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.0195.2001	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 3.400,00
04.122.0195.2002	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 300,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
04.122.0195.2002	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 400,00
<b>TOTAL DO ADIANTAMENTO</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>

**1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**2 - PRAZO DE APLICAÇÃO DE CONTAS:** fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

**3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**4 - FICA DESIGNADO** o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, Matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

**CUMpra-se e Publique-se.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em  
Palmas, 11 de abril de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça